



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 953/2021

De 02 de Junho de 2021

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica desmembrado o imóvel urbano com a área superficial de 891,84m² (oitocentos e noventa e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado nas Ruas Tiburcio Xavier de Oliveira e Francisco Pucci Primo, s/n, centro, Cerro Negro/SC, inscrição imobiliária 1.1.3.76.001, pertencente a RONI ANDRIGUETTI LIMA, cujo imóvel formará duas glebas conforme memorial descritivo abaixo descrito:

MEMORIAL DESCRITIVO (GLEBA 01)

Proprietário: Roni Andrigueti Lima

Matrícula: 5.959

Cartório (CNS): 10.772-2

Comarca: Campo Belo do Sul

Bairro: Centro

Município: Cerro Negro

Estado – SC

Área: 445,92m²

Perímetro: 98,68m

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Amadeu Antunes da Silva CPF: 540.909.549-91 Matrícula 7.425.

SUL: GLEBA 02 Roni Andrigueti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 5.959 e Leoclides Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994.

LESTE: Rua Francisco Puci Primo e Leoclides Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994.

OESTE: Rua Tiburcio Xavier de Oliveira.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "marco M-01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.207.688 m e N = 6.925.480,105 m referentes ao Meridiano Central 51 Wgr, daí, confrontando com Amadeu Antunes da Silva CPF: 540.909.549-91 Matrícula 7.425, com azimute de 65°36'57" e distância de 26,50 m, segue até o marco M-02 de coordenada - E = 512.231,825 m - N = 6.925.491,046 m; agora, confrontando com Rua Francisco Puci Primo; segue com azimute de 170°43'49" e distância de 16,02 m, segue até o marco M-03 de coordenada - E = 512.234,406 m - N = 6.925.475,232 m; agora, confrontando com Leoclides Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994; segue com azimute de 263°32'32" e distância de 13,10 m, segue até o marco M-04 de coordenada - E = 512.221,393 m - N = 6.925.473,759 m; segue com azimute de 159°26'28" e distância de 7,58 m, segue até o marco M-05 de

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585-000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

coordenada - E = 512.224,055 m - N = 6.925.466,661 m; agora, confrontando com **GLEBA 02Roni Andriguetti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 5.959**; segue com azimute de 261°58'34" e distância de 19,16 m, segue até o marco **M-09** de coordenada - E = 512.205,086 m - N = 6.925.463,987 m; agora, confrontando com **Rua Tiburcio Xavier de Oliveira**; segue com azimute de 9°10'14" e distância de 16,33 m, segue até o marco **M-01** de coordenada - E = 512.207,688 m - N = 6.925.480,105 m; chegando ao início desta descrição.

MEMORIAL D7ESCRITIVO (GLEBA 02)

Proprietária: Roni Andriguetti Lima

Matrícula: 5.959

Cartório (CNS): 10.772-2

Comarca: Campo Belo do Sul

Bairro: Centro

Município: Cerro Negro

Estado – SC

Área: 445,92m²

Perímetro: 85,83m

CONFRONTAÇÕES:

NORTE:GLEBA 01 Roni Andriguetti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 5.959.

SUL:EuryAntonioTessaro Filho CPF: 780.578.929-00 Matrícula 5.455 e Orestes Borges Martins CPF: 196.219.909-63 Matrícula 7.569.

LESTE:Leoclides Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994.

OESTE:Rua Tiburcio Xavier de Oliveira.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**marco M-05**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.224,055 m e N = 6.925.466,661 m**; referentes ao Meridiano Central 51 WGr, daí, confrontando com **Leoclides Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994**, com azimute de 159°26'28" e distância de 21,25 m, segue até o marco **M-06** de coordenada - E = 512.231,518 m - N = 6.925.446,763 m; agora, confrontando com **Orestes Borges Martins CPF: 196.219.909-63 Matrícula 7.569**; segue com azimute de 268°57'24" e distância de 14,44 m, segue até o marco **M-07** de coordenada - E = 512.217,077 m - N = 6.925.446,500 m; agora, confrontando com **EuryAntonioTessaro Filho CPF: 780.578.929-00 Matrícula 5.455**; segue com azimute de 275°21'47" e distância de 14,66 m, segue até o marco **M-08** de coordenada - E = 512.202,484 m - N = 6.925.447,870 m; agora, confrontando com **Rua Tiburcio Xavier de Oliveira**; segue com azimute de 9°10'14" e distância de 16,33 m, segue até o marco **M-09** de coordenada - E = 512.205,086 m - N = 6.925.463,987 m; agora, confrontando com **GLEBA 01Roni Andriguetti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 5.959**; segue com azimute de 81°58'34" e distância de 19,16 m, segue até o marco **M-05** de coordenada - E = 512.224,055 m - N = 6.925.466,661 m; chegando ao início desta descrição.

Imóvel este matriculado sob nº 5.959, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul/SC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro/SC, 02 de Junho de 2021.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal